DECRETO Nº 8.942, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2021/2022, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.434/2007 – vol. 3, **D E C R E T O**:

Art. 1º A alínea "a" do inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VIII – representantes do Conselho Tutelar:
a) CINTIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA – titular;
(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de outubro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Educação

- vide verso -